



**PREFEITURA MUNICIPAL CENTRAL DE MINAS/MG
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

NOTAS EXPLICATIVAS

A Lei Municipal nº. da Lei 915 de 03 de dezembro de 2015 (**LOA**), no seu art. 4º, Inciso I, autoriza ao Chefe do Executivo, abrir créditos suplementares até o limite de 30%, sobre o valor da despesa fixada, in verbis:

Art.4º- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º. 4.320/64, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do Orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - a anulação parcial ou total de dotações;
- II - a incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III - excesso de arrecadação em bases constantes;
- IV - o produto de operação de crédito autorizada, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§1º Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

- I - as suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;
- II - as suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;
- III - as suplementações de dotações dentro de uma mesma categoria de programação, ou seja, dentro de um mesmo Programa.

A Divisão de Contabilidade mantém controle sobre os créditos adicionais e especiais inclusive a publicação dos Decretos, como demonstra o quadro abaixo:

RELAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		
PERÍODO DE 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016		
Excesso de Arrecadação		
01/12/2016	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0000012/2016	113.416,54
	Total do Grupo	113.416,54
Anulação Dotação		
01/01/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000001/2016	136.274,05
01/02/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000002/2016	198.196,16



PREFEITURA MUNICIPAL CENTRAL DE MINAS/MG
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

01/03/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000003/2016	244.087,37
01/04/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000004/2016	187.592,38
02/05/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000005/2016	219.805,56
01/06/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000006/2016	212.362,20
01/07/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000007/2016	345.975,43
01/08/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000008/2016	337.142,61
01/09/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000009/2016	420.169,17
03/10/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000010/2016	482.706,28
01/11/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000011/2016	711.903,89
01/12/2016	Decreto - Suplementação/Anulação Dotação Nº 0000012/2016	1.174.188,85
Total do Grupo		4.670.403,95
Total Geral		4.783.820,49

RESUMO 1		
Abertura de Créditos por Excesso de Arrecadação		113.416,54
Abertura de Créditos por Superávit Financeiro		0,00
Abertura de Créditos por Anulação de Dotação		4.670.403,95
Soma		4.783.820,49
RESUMO 2		
	Despesa Fixada	25.800.000,00
Abertura de Créditos Adicionais Autorizado até 30% da Despesa Fixada		4.783.820,49

Abertura de Créditos Adicionais Autorizado até 30% da Despesa Fixada	7.740.000,00
Créditos Abertos no Exercício	4.783.820,49
Percentual Utilizado	18,54%
Valor não utilizado	2.956.179,51

Conforme Demonstrado no quadro acima, o município obedeceu o disposto da Lei 915 de 03 de dezembro de 2015, tendo utilizado valor inferior ao permitido, não onerando a previsão autorizada.

Central de Minas/MG, 27 de março de 2017

Enéas Gonçalves Mendes
Prefeito - 2016